

Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

*“Dá denominação oficial ao Plenário
da Câmara Municipal de Paiva-MG”.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA-MG, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica denominado “Plenário José Maurício Brandão” a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Paiva-MG.

Art. 2º Os Vereadores deverão mencionar em suas proposituras, a denominação “Plenário José Maurício Brandão” precedida a publicação desta Resolução.

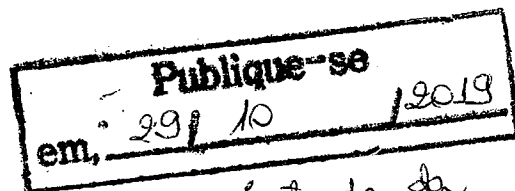
Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões, 25 de outubro de 2019.

Fabiana de Souza Brandão
Fabiana de Souza Brandão

Presidente da Câmara



*1º Hall de Entrada da
Câmara Municipal de
Paiva/MG.
Inglor*